

Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009

Autoria: Senador Jefferson Praia (PDT/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Propõe que a Comissão realize ato de fiscalização e controle sobre planejamento de investimentos em infra-estrutura.

Assunto: -
Data de Leitura: 07/10/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Admitida
Destino: -
Último local: -
Último estado: 16/12/2011 - CONHECIDA.

Despacho:

07/10/2009 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador João Pedro (encerrado em 31/03/2010 - Alteração na composição da comissão)
Senador João Pedro (encerrado em 15/07/2011 - Alteração na composição da comissão)
Senador Eduardo Amorim (encerrado em 22/09/2011 - Redistribuição)
Senador Eduardo Braga (encerrado em 06/12/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

23/02/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: RECEBIDO E ARQUIVADO

13/02/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 6, de 2012, na origem, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que encaminha o Aviso nº 10, de 2012, na origem, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o qual informa providência concernente à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009. O expediente, juntado ao processado da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009, vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 2477

13/02/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/02/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO À SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO POR SOLICITAÇÃO.

TRAMITAÇÃO

30/12/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

26/12/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 2.406 de 22/12/11, ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhando para as providências que se fizerem necessárias, cópia do Relatório nº 1.430, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009 (fls. 26).

Anexado o Ofício SF nº 2.407 de 22/12/11, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando para as providências que se fizerem necessárias, cópia do Relatório nº 1.430, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009 (fls. 27).

Ao Arquivo.

19/12/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 14:44 hs.

19/12/2011 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: À SEXP para providencias.

16/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: À SGM, para as providências necessárias ao atendimento das recomendações contidas na conclusão do Parecer nº 1.430, de 2011-CMA (2º pronunciamento)

16/12/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À ATA, atendendo solicitação.

16/12/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 14:56 hs.

16/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: CONHECIDA.

Ação: São lidos e encaminhados à publicação os seguintes Pareceres:

- nº 1.429, de 2011 - CMA (1º pronunciamento), Relator Senador João Pedro, com procedimentos a serem adotados conforme plano de execução apresentado no presente parecer;

- nº 1.430, de 2011 - CMA (2º pronunciamento), Relator Senador Eduardo Braga, que conclui pelo envio de cópias do processado da matéria e do Relatório à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como o seu posterior arquivamento.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas na conclusão do Parecer nº 1.430, de 2011 - CMA (2º pronunciamento).

Publicado no DSF Páginas 54595

Publicado no DSF Páginas 54338-54353

TRAMITAÇÃO

09/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Pareceres da CMA.

Juntada, à fl. 24, legislação citada nos pareceres.

08/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 11h52.

06/12/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão na 58ª Reunião Extraordinária de 06/12/2011, foi aprovado o relatório do Sen. EDUARDO BRAGA, pelo envio de cópias do processado à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como pelo posterior arquivamento da matéria.

Anexados o Parecer da CMA e a folhas de assinaturas (fls. 15 a 21).

Expedidos os Ofícios nº 292/2011/CMA e 293/2011/CMA à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União (cópia às fls. 22 e 23).

À SSCLSF, para arquivamento.

28/11/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Projeto devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Braga, com relatório final concluindo pelo envio de cópias do processado da Proposta de Fiscalização e Controle nº2 de 2009, incluído este relatório, à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como pelo seu posterior arquivamento.

29/09/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador EDUARDO BRAGA para relatar.

22/09/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria devolvida pelo Relator, Senador Eduardo Amorim, nesta data, para redistribuição.

29/08/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Matéria distribuída ao Relator, Senador EDUARDO AMORIM.

07/07/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria devolvida pelo Relator, Sen. João Pedro, para redistribuição.

25/04/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador JOÃO PEDRO, para elaboração do relatório prévio.

19/01/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data. Aguardando designação de Relator

19/01/2011 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à CMA.

22/12/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: À SSCLS, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

08/12/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: APROVADA

Ação: Em 08/12/09, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório prévio pela admissibilidade da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

04/12/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na pauta da 44ª reunião da CMA, a realizar-se em 8/12/2009.

03/12/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador João Pedro, com relatório prévio pela I) oportunidade, conveniência e adequação de alcance da presente Proposta de Fiscalização e Controle; II) adoção dos seguintes procedimentos: II.1) solicitação, com fulcro nos arts. 90, XI, e 102-B, III, do Regimento Interno do Senado Federal, à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle da Casa, de realização, num prazo de cinco meses, de estudo técnico comparativo em nível internacional com a finalidade de: a) levantar os marcos normativos e as estruturas de planejamento de longo prazo do investimento público em infraestrutura física em países cuja experiência possa ser considerada relevante; b) sumarizar as lições que podem ser extraídas das experiências estudadas, tanto como erros a evitar quanto como sugestões que mereçam ser seguidas numa revisão do esforço brasileiro de planejamento de investimentos públicos em infraestrutura; II. 2) autorização, desde logo e com fulcro nos arts. 102-A, I, "c" e 102-B, III, do Regimento Interno do Senado Federal, à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle da Casa, para solicitar documentos e informações adicionais aos órgãos e entidades de relevância para o desenvolvimento dos estudos mencionados no item II.1; II. 3) solicitação, com fulcro no art. 102-B, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Tribunal de Contas da União, de estudo técnico comparativo em nível internacional com a finalidade de: a) levantar os marcos normativos e as estruturas de planejamento de longo prazo do investimento público em infraestrutura física em países cuja experiência possa ser considerada relevante; b) sumarizar as lições que podem ser

TRAMITAÇÃO

extraídas das experiências estudadas, tanto como erros a evitar quanto como sugestões que mereçam ser seguidas numa revisão do esforço brasileiro de planejamento de investimentos públicos em infraestrutura; II. 4) solicitação, com fulcro no art. 102-A, I, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da avaliação que façam acerca das modificações necessárias quanto ao marco normativo e à estrutura brasileira de planejamento de investimentos públicos em infraestrutura, com vistas à adequação de tais instrumentos às necessidades da economia brasileira e às melhores práticas internacionais; II. 5) levantamento das informações e opiniões adicionais que venham a ser sugeridas pelos levantamentos definidos nos passos anteriores, para o que fica o Relator, desde já, expressamente autorizado a requerer, oficiar ou reunir-se com órgãos, entidades ou especialistas com esta finalidade; III) após a adoção das providências acima indicadas, o retorno dos autos processados ao Relator, para que o material recebido possa ser analisado com o auxílio dos serviços de assessoramento técnico da Casa com vistas à formulação do relatório definitivo desta Proposta de Fiscalização e Controle, nos termos do art. 102-C do Regimento Interno, segundo os critérios estabelecidos no Parecer, a saber: a) se as práticas examinadas de planejamento do investimento público em infraestrutura revelam pontos do modelo atualmente vigente no país que precisam de aperfeiçoamento do ponto de vista: a.1) da eficiência econômica do investimento; a.2) da consistência das políticas públicas geradas; e a.3) do equilíbrio interregional e intergeracional das decisões de investimento por ele induzidas; b) que medidas concretas, de natureza legislativa, fiscalizadora ou gerencial, poderiam ser adotadas para o mencionado aperfeiçoamento.

08/10/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador João Pedro para emitir relatório prévio.

07/10/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 5 (cinco) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À CMA.

DOCUMENTOS

PFS 2/2009

Data: 07/10/2009

Autor: Senador Jefferson Praia (PDT/AM)

Local: null

Descrição/Ementa: Propõe que a Comissão realize ato de fiscalização e controle sobre planejamento de investimentos em infra-estrutura.

Relatório Legislativo

Data: 28/11/2011

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Projeto devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Braga, com relatório final concluindo pelo envio de cópias do processado da Proposta de Fiscalização e Controle nº2 de 2009, incluído este relatório, à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como pelo seu posterior arquivamento.

Parecer

Data: 06/12/2011

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a comissão na 58ª Reunião Extraordinária de 06/12/2011, foi aprovado o relatório do Sen. EDUARDO BRAGA, pelo envio

Proposta de Fiscalização e Controle n° 2, de 2009

DOCUMENTOS

de cópias do processado à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como pelo posterior arquivamento da matéria.

Anexados o Parecer da CMA e a folhas de assinaturas (fls. 15 a 21).

Expedidos os Ofícios nº 292/2011/CMA e 293/2011/CMA à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União (cópia às fls. 22 e 23).

À SSCLSF, para arquivamento.

P.S 1429/2011

Data: 16/12/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: São lidos e encaminhados à publicação os seguintes Pareceres:

- nº 1.429, de 2011 - CMA (1º pronunciamento), Relator Senador João Pedro, com procedimentos a serem adotados conforme plano de execução apresentado no presente parecer;
 - nº 1.430, de 2011 - CMA (2º pronunciamento), Relator Senador Eduardo Braga, que conclui pelo envio de cópias do processado da matéria e do Relatório à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como o seu posterior arquivamento.
- A Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas na conclusão do Parecer nº 1.430, de 2011 - CMA (2º pronunciamento).